



**NIEP  
MARX**

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e  
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

## Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
O sentido geral da mudança nas funções do Estado no capitalismo contemporâneo			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Javier Blank	Escola de Serviço Social – Universidade Federal Fluminense	ESS-UFF	Professor adjunto
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
A partir da compreensão teórica do vínculo orgânico entre a forma política do Estado e a forma-valor, afirma-se a necessidade de uma análise do conteúdo e da rearticulação das funções estatais de acumulação, legitimação e repressão no capitalismo contemporâneo enquanto manifestações da crise estrutural do capital. Pretende-se que essa análise que aqui se inicia forneça uma chave de leitura abrangente e explicativa das políticas atuais do Estado brasileiro (Bolsa Família, UPP, etc.).			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Funções do Estado – Crise estrutural – Crítica do valor			
ABSTRACT			
Based on the theoretical comprehension of the structural connection between the political form of state and value-form, this work affirms the necessity of analyzing the content and re-articulation of state functions of accumulation, legitimation and repression in contemporary capitalism as manifestations of capital's structural crises. The analysis started here should supply a comprehensive and explicative key for reading actual brazilian State politics (Bolsa Família, UPP, etc.).			
KEYWORDS			
State functions – Structural crises – Value critique			
EIXO TEMÁTICO			
Marx, o marxismo e o Estado			

## **Introdução: indagação sobre a fonte das funções do Estado**

O Estado realiza, nos seus diferentes níveis, uma miríade de ações. O Estado ilumina as ruas, fornece bolsas de estudo, promove e subsidia a produção científica, regula o transporte público, cria leis, julga crimes, encarcera e libera cidadãos, entrega prêmios, regula a produção audiovisual, sobe juros, baixa juros, define o salário-mínimo, faz campanhas contra a dengue.

É possível encontrar alguma ordem nessa série arbitrariamente escolhida de ações tão dissimiles? O que o Estado procura fazer realizando essas ações? Por que o Estado leva adiante determinadas ações e não outras?

Uma resposta possível é a seguinte: as ações do Estado não fazem mais do que sintetizar e materializar demandas heterogêneas dos cidadãos, elaboradas através de um processo político-institucional. As políticas públicas dependerão a cada momento da articulação específica dessas demandas decorrente da correlação de forças entre os diferentes grupos, setores, partidos políticos.

Pesquisas institucionalistas focam nos procedimentos através dos quais o Estado processa as demandas, tratadas como *inputs*, e produz políticas, tratadas como *outputs*. A natureza das demandas não é problematizado mas tomado simplesmente como um dado.

Pesquisas desde a ótica da luta de classes, ao contrário, procuram correlacionar as diferentes demandas com seu conteúdo de classe. O conteúdo das demandas torna-se aqui relevante como objeto de reflexão. Desta maneira, pode-se denunciar o caráter burguês do Estado pela maior capacidade da burguesia de articular suas demandas (burguesas) e incidir nas ações do Estado. As ações do Estado, assim, orientam-se pelos interesses da burguesia.

Ora, as demandas aparecem sempre até aqui como ponto de partida das ações do Estado. Mas é possível se perguntar se não há ações que o Estado deve fazer independentemente de articulações conjunturais de demandas. Estamos nos perguntando pela existência de funções do Estado que precedem logicamente ao surgimento de demandas. A determinação de tais funções permitiria explicar o sucesso ou fracasso de demandas específicas para além das correlações de forças conjunturais entre os grupos que as levam adiante. Permitiria também encontrar uma ordem na

miríade de ações que o Estado realiza de maneira duradoura.

Ernst Mandel (1985: 333-4), por exemplo, classificava como as principais funções do Estado:

“1) criar as *condições gerais de produção* que não podem ser asseguradas somente pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) *reprimir* qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) *integrar* as classes dominadas, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante e, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas (porque acreditam que isso é inevitável, ou que é 'dos males o menor', ou a 'vontade suprema', ou porque nem percebem a exploração” (grifos meus).

Numa outra obra Mandel (1977) afirma que todas as funções governativas reduzem-se a “vigilância e controle da vida da sociedade, *no interesse da classe dominante*” (grifos meus). Mas, de onde surgem essas funções?

### **As funções do Estado e a forma-valor**

Numa chave diferente, desde o último terço do século XX, diversas contribuições teóricas foram feitas na tentativa de “fazer emergir, das próprias categorias da economia política e da própria forma do capital e das relações de produção capitalistas, o entendimento das estruturas políticas que lhe são próprias” (Mascaro, 2013: 13).

Esse vínculo orgânico formal entre o Estado e a forma-valor parece-nos mais fecundo para compreendermos as ações e as contradições do Estado. É esse vínculo que serve como fonte de funções do Estado que precedem logicamente a demandas formuladas explicitamente no embate político.

Offe analisava a função do Estado em termos genéricos como sendo a da universalização da forma-mercadoria:

“O estabelecimento e a universalização da forma-mercadoria é o ponto de referência mais geral, em relação ao qual podemos analisar as estratégias individuais da política do Estado [...] bem como as contradições que decorrem da estrutura e do funcionamento do Estado capitalista” (126).

Robert Kurz, mais recentemente, conceituou a estatalidade como “um momento objectivo da socialização negativa através do capital” (2011). O mercado e o Estado não são alternativas, mas constituem os dois “polos de um mesmo 'campo' histórico da modernidade”, campo que “considerado na sua totalidade, é o moderno sistema produtor de mercadorias, a forma da mercadoria totalizada, a transformação incessante do trabalho abstrato em dinheiro e, com isso, na forma de um processo, a 'valorização' ou a economicização abstrata do mundo (1997: 93).

O Estado, mais do que se orientar simplesmente pelos interesses da classe dominante, deve permanentemente compatibilizar demandas contraditórias na tentativa de universalizar a forma-mercadoria. As funções de acumulação, legitimação e repressão são desdobramentos dessa tentativa geral.

Como desdobramento desse vínculo entre a forma-valor e as funções do Estado afirmamos a necessidade de analisar o conteúdo concreto que essas funções adquiriram em diferentes momentos históricos do desenvolvimento da sociedade burguesa e o conteúdo que ganham hoje. E, para além do conteúdo específico de cada função, como em cada um desses momentos essas funções se entrelaçam ou são articuladas com vistas a cumprir aquele objetivo da universalização da forma-mercadoria<sup>1</sup>. É que a mudança permanente nos próprios mecanismos de acumulação de capital geram exigências e obstáculos também em metamorfose. .

Essa afirmação implica numa pesquisa de fôlego que ainda estamos começando. Aqui pretendemos apontar um elemento que julgamos fundamental para compreender o sentido mais geral das mudanças na rearticulação das funções do Estado nas últimas décadas.

---

1 No seu *O capitalismo tardio*, Mandel apontava que “se a teoria marxista já realizou um exame bastante completo de como as funções repressivas e integradoras do Estado tanto são mecanismos distintos como mecanismos que se *entrelaçam*, a análise da função compreendida pela rubrica 'providenciar as condições gerais de produção' está muito menos desenvolvida” (Mandel, 1985: 334; grifos meus).

## O sentido geral da mudança nas funções do Estado no capitalismo contemporâneo

Durante os chamados 'trinta anos gloriosos', no centro do sistema capitalista, “havia um consenso relativo às prioridades, desejabilidades e valores básicos da economia política, a saber, o crescimento econômico e a segurança social”. Keynes ensina cada classe a 'assumir o papel da outra'. A economia capitalista no keynesianismo é um “jogo de soma positiva”. O lucro garante o emprego e o aumento da renda. Os salários e as despesas do Estado de bem-estar garantem uma demanda efetiva e uma classe operária saudável e bem treinada. O Estado de bem-estar dispersa parcialmente os motivos e razões do conflito social e torna mais aceitável o trabalho assalariado (Offe, 1984: 372-4).

Nesse específico arranjo político e social, *fazer funcionar o processo de produção de mercadorias era ao mesmo tempo resolver a vida social*. Juridificar as relações sociais, criar agregados infra-estruturais, fornecer subsídios, significava ao mesmo tempo resolver os problemas sociais, para o bem do processo de acumulação (trabalhadores saudáveis, qualificados, amenização do conflito social e afastamento de ameaças de desordem) e também para os próprios cidadãos. Diante da progressiva substituição de anteriores vínculos sociais pelo vínculo social específico da sociedade produtora de mercadorias, o Estado, era uma benção para os cidadãos que o processo de acumulação capitalista funcionasse. Enfrentar a questão social era preparar as pessoas em idade economicamente ativa para se efetivarem enquanto trabalhadores assalariados, e resolver socialmente o vínculo entre os rentáveis e os não-rentáveis (trabalho doméstico, trabalho não produtivo, etc.). A tentativa de universalizar a forma-mercadoria nesse contexto fazia com que as *funções de acumulação e legitimação se retroalimentassem*. Garantir as bases da acumulação, que empregava uma quantidade ainda significava de trabalhadores, significava ao mesmo tempo, imediatamente, a legitimação do sistema. A repressão aberta no âmbito interno ficava secundarizada, só aplicada em casos excepcionais, ou era apontada para fora em direção a inimigos externos<sup>2</sup>.

---

2 Gramsci ampliou o conceito marxista de Estado, agora dotado também de uma dimensão do consenso ou de legitimidade. Nas sociedades 'ocidentais' a obrigação política se funda numa aceitação consensual. A hegemonia é o momento do consenso. Mas o próprio Gramsci reservava um lugar para o “aparelho de coerção estatal que assegura 'legalmente' a disciplina daqueles grupos que não consentem nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção nos quais desaparece o consenso” (Gramsci, 2001: 21; grifos meus). Por outro lado, em fins da década de 1960, Paul Mattick (2010) já

No início dos anos 1970, autores em diferentes pontos do planeta começaram a perceber que mudanças na acumulação estavam gerando graves problemas para a legitimação do sistema. O crescimento exponencial de trabalhadores sem chances de ser explorados impelia o Estado a assumir novas tarefas e rearticular suas funções. Citamos aqui o argentino José Nun, o alemão Claus Offe e o americano James O'Connor.

Em 1969, o argentino Jose Nun (2001: 28, 97, 285) chamou de 'massa marginal' à “parte a-funcional ou disfuncional da superpopulação relativa”<sup>3</sup>. Segundo o autor, já estava presente na formulação categorial de Marx a existência de uma 'massa marginal', isto é, parte da população que já não seria incorporada produtivamente. A tendência dupla de atração e repulsão não é absolutizada em termos a-históricos, como se fosse uma condição perene do modo de produção capitalista (Marx, 1980: 153-8). A categoria de massa marginal implicava para Nun “uma dupla referência ao sistema que, por um lado, gera esse excedente e, pelo outro, não precisa dele para continuar funcionando”. A “necessidade de neutralizar os excedentes de população que, caso contrário, corria-se o risco de que se tornassem disfuncionais sendo não incorporáveis nas formas produtivas hegemônicas” exigia naquele momento uma “verdadeira gestão política desses excedentes”, pôr em andamento “mecanismos de a-funcionalização dos excedentes”.

Claus Offe, em meados dos anos 1970, na Alemanha, apontava que a ingovernabilidade estrutural das sociedades capitalistas desenvolvidas, voltava à cena depois de um longo e duradouro período de prosperidade, que tinha permitido ao capitalismo conviver com essa 'ingovernabilidade' de forma menos problemática. Pondo em funcionamento o parâmetro geral das atividades do Estado de universalizar a forma-mercadoria, afirma que “a estrutura do Estado capitalista só se torna problemática quando não se dá a incorporação das unidades individuais de valor às relações de troca”. E verifica-se uma tendência permanente na dinâmica do desenvolvimento capitalista “à paralisação da 'viabilidade de mercado' dos valores, ou seja à interrupção das relações de troca”. Nesse cenário, naquele momento os “mecanismos de correção automática”, como a desvalorização

---

denunciava, contra a corrente, que o sucesso do capitalismo em driblar suas contradições era temporário, encobrendo-as pelo véu do dinheiro, adiando o problema das contradições estruturais do capitalismo para o futuro.

3 Essa proposta suscitou uma crítica por parte de Fernando Henrique Cardoso, que Nun rebateu. Todos os textos da polêmica, inclusive um de 1999 atualizando os termos do debate, podem ser encontrados em Nun (2001).

do capital ou da força de trabalho nas crises, pareciam tornar-se “cada vez menos eficazes”. Ele previa que a alternativa em andamento de uma estratégia geral de 'reincorporação administrativa à forma-mercadoria', conduziria a uma série de contradições estruturais nos níveis econômico, político e ideológico, que podiam se transformar num foco de conflitos sociais e lutas políticas (1984: 129-32). Ainda, identificava algumas tendências cuja existência e expansão verificamos até hoje:

“No momento em que um sistema de dominação não mais consegue manter sua coesão, apresentando razões ‘convincentes’, isto é, que obtenham reconhecimento normativo, restam, como soluções substitutivas, somente dois caminhos para assegurar a obediência e a disposição de cumprir ordens. Ambas as estratégias alternativas da integração social estão sendo praticadas em larga escala. Trata-se, em primeiro lugar, de *substituir o reconhecimento normativo por vantagens privadas*, ou seja, prestações de serviços estatais na área da *distribuição e da previdência social*, e, em segundo lugar, da aplicação da *violência repressiva*. No momento em que a obediência não é mais induzida através do reconhecimento normativo da dominação estatal, ela precisa ser *trocada por contra-prestações ou imposta coercitivamente* (Offe, 1984: 278; grifos meus).

Em outra passagem interessante sobre as novidades dos mecanismos que visavam garantir a coesão social o autor apontava:

“Obrigada a abandonar o mito da troca de equivalentes como critério de justiça social, a preservação da sociedade burguesa passa a depender do poder de convicção efetivo de suas auto-justificações, por duas vias: *criação e organização manipulatória de símbolos*; e *repressão estatal*” (Offe, 1984: 207 grifos meus).

James O'Connor, por sua vez, apontava também na década de 70 do século passado a articulação do aumento dos gastos previdenciários com o aumento dos gastos militares. Ambos fenômenos faziam parte da tentativa do Estado de resolver ao mesmo tempo o excedente de população trabalhadora e o excedente de capacidade produtiva.

“Cremos que o crescimento da população excedente e da capacidade produtiva excedente sejam um só processo (ou dois aspectos do mesmo processo). Portanto, o crescimento das despesas estatais sob a forma de gastos previdenciários e de gastos bélicos é, também, um único processo (ou dois aspectos do mesmo processo). Em outras palavras, o crescimento do Estado previdenciário relaciona-se, inteiramente, com o crescimento do Estado militar – tanto que o moderno Estado pode ser descrito como o Estado previdenciário-militar” (O'Connor, 1977: 45).

A partir de Nun, Offe e O'Connor estamos colhendo indicações da emergência histórica de

uma contradição irresolúvel entre as funções de acumulação e de legitimação. Os processos de militarização, repressão, assistencialismo, e organização manipulatória de símbolos por parte do Estado materializam essa contradição. Esses processos só se acentuaram nas últimas décadas, e cada um deles foi sendo analisado por diferentes áreas de conhecimento, mais ou menos isoladamente.

Aqui nos interessa destacar que esses processos ganham um sentido geral ao analisá-los enquanto manifestações diferenciadas e conectadas da incapacidade inédita de universalizar a forma-mercadoria e da decorrente contradição estrutural entre acumulação e legitimação.

As novas forças produtivas baseadas na microeletrônica enxugaram as linhas de produção de mercadorias e os mais diversos setores da economia com incrível violência e nem mesmo os novos produtos e os maiores gastos podem criar empregos e recuperar as perdas de postos de trabalho acumulados desde as últimas décadas do século XX. A altíssima produtividade, funcionando agora como uma medida global imediata, torna massas de trabalhadores não-rentáveis por não se encontrarem em condições de concorrer diante dessa exigência.

Offe encontrava na manutenção do trabalho não-assalariado um dos problemas do Estado no seu objetivo de transformar de maneira duradoura o trabalho em trabalho assalariado (Cfr. 1984). O que acontece quando os novos processos produtivos implicam numa extraordinária economia de trabalho vivo, elevando brutalmente a composição orgânica do capital, tendo por resultado um “crescimento exponencial da força de trabalho excedentária em face dos interesses do capital” (Netto, 2012)? A economia de trabalho vivo significa uma tragédia social para as massas não-rentáveis mas também aponta para uma dificuldade crescente na produção real de valor. Diversos autores vem verificando a emergência de novas formas de acumulação que não implicam em produção real de valor. Entre outras podemos destacar a espoliação de patrimônio público (Cfr. Harvey e a “acumulação por despossessão”) ou a especulação financeira que, bem entendida, não é a causa da crise do capital, mas uma tentativa de fuga para a frente (Cfr. Kurz, Jappe) diante da crise de produção de valor.

O crescimento das demandas do Estado não para de crescer enquanto esgota-se, pela própria crise de produção de valor, a fonte de financiamento de suas atividades (Cfr. as elaborações de Kurz, Jappe, Menegat). O esgotamento da “substância” do valor, o “trabalho abstrato” tende a provocar a crise do Estado. E parte dessa crise é a incapacidade de legitimação.



Isso não significa a paralisia do Estado. Ao contrário, explica as suas mudanças. Por um lado, o Estado nunca deixa de depender da acumulação de capital para garantir o seu financiamento e por isso não pode deixar de se envolver nesses novos mecanismos de acumulação. Por outro lado, se essa acumulação não gera imediatamente legitimação, novos mecanismos de legitimação e repressão devem ser criados. Em nossos termos, as funções estatais de acumulação, legitimação e repressão adquirem novos conteúdos.

É possível descrever mas não explicar isoladamente as políticas estatais. Soluções pontuais para problemas específicos se desdobram em novos problemas que requerem novas soluções. Políticas de diferentes níveis ou áreas de atuação do Estado se encontram em evidente contradição. Enquanto não cessa a morte de jovens negros pela polícia, políticas afirmativas foram sendo conquistadas, inclusive com resistência de parte da esquerda. A política de cotas nas universidades possibilitam o acesso a uma educação em processo de “expansão precarizada”. Essa expansão universitária é um mecanismo de legitimação do sistema em crise, que ao mesmo tempo diminui a taxa de desemprego e aumenta a base de acumulação das universidades particulares. Ao descomprimir um mercado de trabalho já no limite, empurra para um futuro próximo a frustração e a decorrente crise de legitimação. Resulta pertinente analisar essa inclusão numa educação de baixa qualidade como uma forma de assistencialismo<sup>4</sup>. O aumento das ciclovias, a promoção do uso das bicicletas, e o programa de Lei Seca, mostram uma preocupação por parte do Estado pela saúde da população, pelo excesso de carros nas ruas, e pela altíssima taxa de acidentes de trânsito. Ao mesmo tempo, se reduz o imposto para aumentar a venda de carros.

O sentido geral dessas ações contraditórias pode ser compreendido como uma tentativa de fuga para a frente diante da crise estrutural que abrange tanto o Mercado quanto o Estado. Uma tendência em curso é liquidar o nível civilizatório das massas humanas já não-rentáveis. Mas é uma tendência que esbarra em limites sistêmicos. É necessário um certo grau de coesão social, de nexo, mesmo se este deve ser criado violentamente. Os custos poupados com a liquidação dos programas sociais e da infra-estrutura voltam como custos de segurança, além de gerar a ameaça de revoltas ou violência generalizada. E um certo nível de infra-estrutura é necessário para manter em funcionamento a acumulação de capital. É nesse sentido que deve ser compreendido o crescente estatismo da última década nos países latino-americanos, depois de uma fase neoliberal mais ortodoxa.

Diante de demandas contraditórias em um contexto em que a acumulação não legitima

---

4 Foi notável a grande quantidade de estudantes universitários dessas novas levas da expansão precarizada nas manifestações de junho de 2013 que ocuparam as ruas brasileiras..

imediatamente o sistema, o Estado assume a tarefa de “administração da barbárie”. Menegat (Cfr. 2012) vem analisando as “técnicas da gestão da barbárie” implementadas pelo PT e exportadas como modelo para o mundo.

As tendências gerais das políticas do estado brasileiro são o assistencialismo para o combate à miséria, a assistencialização de outras políticas públicas (a exemplo da (expansão da educação precarizada) e o aumento da dimensão repressiva e da militarização da vida social. Mas é interessante notar que a separação das funções de acumulação e legitimação que estamos diagnosticando não exclui a tentativa de uma articulação mediata dos mecanismos de legitimação e repressão com os mecanismos contemporâneos de acumulação de capital. Podemos citar aqui os créditos para usuários do Bolsa Família, uma monetarização de sujeitos monetários sem dinheiro; ou as UPPs como “suporte para um processo de instrumentalização da pobreza e da cultura como alavancagem para a valorização imobiliária e fundiária” (Brito, 2013; Blank, Brito, Villar, 2013). Assim, aparecem políticas públicas como ações ao mesmo tempo assistencialistas, de controle social, de legitimação e de acumulação predatória.

A aposta da esquerda institucional no século XX era que a socialização da política ensejasse um processo de igualdade econômica. Offe (1984: 367) avaliava essa tendência própria do eurocomunismo como já não tendo perspectivas no início dos anos 1980, daí a explosão de lutas anti-parlamentares. Naquele momento para o autor, essa forma já tinha esgotado “grande parte da sua utilidade para conciliar o capitalismo e a política de massas”. Os novos movimentos sociais, o corporativismo e a repressão eram práticas que tendiam “a superar, restringir e subverter o sistema partidário com suas práticas políticas e potencial de conciliação”. É duvidoso que “exibam o mesmo potencial de *conciliação entre a legitimação política e os imperativos de acumulação de capital*” (grifos meus).

Hoje, o recurso à violência extra-econômica (Marx) não constitui o ponto de legitimação mais pacífico da sociedade burguesa. O aumento contemporâneo do recurso à violência repressiva do Estado e o recuo do caráter já limitadamente democrático da política, mostra antes do que a fortaleza da sociedade burguesa, a sua atual fragilidade. Isso pode contribuir na compreensão das insatisfações populares e ondas de protestos que se alastram pelo mundo, incluído o Brasil com as chamadas “manifestações de junho”. Os imperativos contraditórios aos quais está submetido o Estado criam a impossibilidade de sua legitimação e paradoxalmente, ao mesmo tempo uma expectativa de um Estado todo-poderoso (Offe, 1984). Nas manifestações no Brasil, o Estado foi o

foco das pautas das manifestações. Praticamente todas as demandas das ruas apontavam para ações ou omissões do Estado. Essas demandas baseiam-se em geral na ilusão de uma soberania absoluta da ação do Estado e uma autonomia total deste em relação à acumulação capitalista.

A compreensão da rearticulação de funções do Estado como manifestação da crise estrutural do capital, que aqui só iniciamos, deve servir para articular de maneira abrangente e explicativa pesquisas concretas que vem sendo feitas sobre as mudanças na atuação do Estado. E para contribuir à compreensão de que o Estado não é um agente externo que atua em face da crise, pois a incapacidade do Estado para financiar e realizar as demandas da própria reprodução do sistema produtor de mercadorias faz parte da crise. A crise do capital é também a crise do Estado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES, Paulo Eduardo. *Zero à Esquerda*. São Paulo: Conrad, 2004.
- BLANK, Javier, BRITO, Felipe, VILLAR, André. “Será guerra?” in: BRITO, Felipe e ROCHA, Pedro (org.). *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BRITO, Felipe. “Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas”, em: BRITO, Felipe e ROCHA, Pedro (org.). *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001. (v. 2).
- HARVEY, David. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. 2a ed. São Paulo: Loyola, 2005.
- JAPPE, Anselm. *As aventuras da mercadoria*. Para uma nova crítica do valor. Lisboa: Antígona, 2006.
- KURZ, Robert. *Dinheiro sem valor: linhas gerais para a transformação da crítica da economia política*. Lisboa: Antígona, 2013.
- KURZ, Robert. “Não há Leviatã que vós salve. Teses para uma teoria crítica do Estado”, Primeira Parte, em: Revista *EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria*, nº 7. Dezembro de 2010. Versão em português disponível em: <http://o-beco.planetaclix.pt/rkurz390.htm>.
- KURZ, Robert. “Não há Leviatã que vós salve. Teses para uma teoria crítica do Estado”, Segunda Parte, em: Revista *EXIT! Crise e Crítica da Sociedade da Mercadoria*, nº 8. Julho de 2011. Versão em português disponível em: <http://o-beco.planetaclix.pt/rkurz396.htm>.
- KURZ, R. *Com todo o vapor ao colapso*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2004.
- MANDEL, Ernst. *Teoria marxista do Estado*. Lisboa: Antídoto, 1977.
- MANDEL, Ernst. *O capitalismo tardio*. 2a ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*, livros I, II e III. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MENEGAT, Marildo. “O giro dos ponteiros do relógio no pulso de um morto” em: Revista *Epos - Genealogias, subjetivações e violências*, v. 2, p. 356-387, 2011.
- MENEGAT, Marildo. “Carlos Nelson e o Brasil contemporâneo” em: Marcelo Braz. (Org.). *Carlos Nelson Coutinho e a renovação do marxismo no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 205-235.
- MENEGAT, Marildo. *Estudos sobre ruínas*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia Crítica, 2012.
- NETTO, José Paulo. “Uma face contemporânea da barbárie” em: *III Encontro Internacional “Civilização ou Barbárie”*. Serpa, 30-31 de outubro/1o de novembro de 2010.
- O’CONNOR, James. *USA: a crise do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- OFFE, Claus. *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- WACQUANT, Loic. *Punir os pobres*. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

